



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 54/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei n.º 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder abonadas de falta à servidores desta casa de leis, Sra. Ermínia de Fátima Malagodi, brasileira, portadora do RG n.º 43.278.049-X e do CPF n.º 328.915.448-38, lotada no cargo de Assessora Parlamentar, a serem gozadas nos dias 25 e 26 de setembro de 2025 (quinta-feira e sexta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 23 de setembro de 2025.

  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa